



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE ESTADO DE SÃO PAULO



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

** EDITAL DE RETIFICAÇÃO **

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo e a empresa **VISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, e

CONSIDERANDO que o cargo de **Diretor Administrativo** relacionado na Clausula 1.1 do Edital de Abertura, com código de sequência 01, ter constado, por equívoco, dentre os oferecidos por esta seleção pública.

CONSIDERANDO que o cargo de **Professor Substituto de Educação Básica II** relacionado na Clausula 1.1 do Edital de Abertura, com código de sequência 11, ter constado de forma genérica e não dividido por áreas de conhecimento,

CONSIDERANDO que será aberto Concurso Público específico para o provimento dos cargos de Professor Substituto de Educação Básica II divididos por área de conhecimento,

RESOLVEM retificar o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2012, datado 18 de abril de 2012, promovendo as seguintes alterações:

1. Fica excluído do Concurso Público nº 001/2012, o cargo de **Diretor Administrativo** relacionado na Clausula 1.1 do Edital de Abertura, com código de sequência 01.

2. Fica excluído do Concurso Público nº 001/2012, o cargo de **Professor Substituto de Educação Básica II** relacionado na Clausula 1.1 do Edital de Abertura, com código de sequência 11.

3. Em razão da exclusão dos cargos de Diretor Administrativo e Professor Substituto de Educação Básica II estabelecidas nos itens anteriores, ficam declaradas nulas todas as inscrições aos referidos cargos.

4. Os candidatos inscritos para os cargos de Diretor Administrativo e Professor Substituto de Educação Básica II poderão efetuar nova inscrição para outro cargo mediante a compensação do pagamento realizado, podendo a nova inscrição ser realizada no Concurso Público nº 001/2012 ou no Concurso Público a ser aberto, devendo, neste caso, após a realização da nova inscrição, encaminhar correio eletrônico (e-mail) à Empresa Visão Consultoria e Assessoria Ltda (contato@visaoassessoria.com), informando nome, CPF, número de inscrição e cargo cuja inscrição foi anulada, bem como o número e o cargo da nova inscrição.

4.1. Caso os candidatos inscritos para os cargos de Diretor Administrativo e Professor Substituto de Educação Básica II pretendam o ressarcimento dos valores pagos a título de inscrição, deverão protocolizar junto à Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, pessoalmente ou através dos CORREIOS, requerimento solicitando a devolução do valor pago, o qual deverá, obrigatoriamente, fazer-se acompanhar de cópia simples do boleto bancário.

5. Em razão da exclusão dos cargos de Diretor Administrativo e Professor Substituto de Educação Básica II estabelecidas nos itens 1 e 2 deste Edital de Retificação, ficam as inscrições para o Concurso Público nº 001/2012 **prorrogadas até 04 de maio de 2012**, para que seja possível aos candidatos que tiveram suas inscrições consideradas nulas por este Edital, realizarem, se assim o desejarem, nova inscrição para outro cargo de sua escolha, observando-se, contudo, que a nova escolha deverá observar todos os requisitos estabelecidos pelo Edital de Abertura.

6. Em razão da prorrogação do período do prazo de inscrições estabelecida pelo item anterior, FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, as quais deverão acontecer no dia 20 de maio de 2012, em horário e local a ser informado oportunamente no Edital de Deferimento de Inscrições e Convocação para Provas a ser publicado em 12 de maio de 2012.

7. Na clausula 1.1. do Edital de Abertura datado de 18 de abril de 2012, onde se lê:

12	01	Professor de Educação Especial	Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial de, no mínimo, 360 horas realizadas após 20/12/96 ou Pedagogia com Pós-Graduação em níveis de mestrado ou doutorado em Educação Especial	R\$ 52,00	PEB2- R01 R\$ 11,32 P/H
----	----	--------------------------------	--	-----------	----------------------------

Leia-se:

12	01	Professor de Educação Básica II - Educação Especial	Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial de, no mínimo, 360 horas realizadas após 20/12/96 ou Pedagogia com Pós-Graduação em níveis de mestrado ou doutorado em Educação Especial	R\$ 52,00	PEB2- R01 R\$ 11,06 P/H
----	----	---	--	-----------	----------------------------

8. Na clausula 1.1. do Edital de Abertura datado de 18 de abril de 2012, onde se lê:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE ESTADO DE SÃO PAULO



14	01	Professor de Educação Básica II – Espanhol	Curso Superior de licenciatura plena em Letras – Espanhol ou Português-Espanhol fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 52,00	PEB2- R01 R\$ 11,32 P/H
----	----	--	---	-----------	----------------------------

Leia-se:

14	01	Professor de Educação Básica II – Espanhol	Curso Superior de licenciatura plena em Letras – Espanhol ou Português-Espanhol fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 52,00	PEB2- R01 R\$ 11,06 P/H
----	----	--	---	-----------	----------------------------

09. Na clausula 1.1. do Edital de Abertura datado de 18 de abril de 2012, onde se lê:

15	01	Professor de Educação Básica II – Filosofia	Curso Superior de licenciatura plena em Filosofia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 52,00	PEB2- R01 R\$ 11,32 P/H
----	----	---	---	-----------	----------------------------

Leia-se:

15	01	Professor de Educação Básica II – Filosofia	Curso Superior de licenciatura plena em Filosofia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 52,00	PEB2- R01 R\$ 11,06 P/H
----	----	---	---	-----------	----------------------------

10. Na clausula 1.1. do Edital de Abertura datado de 18 de abril de 2012, onde se lê:

16	01	Professor de Música	Curso Superior de licenciatura plena em Música, Licenciatura em Educação Musical ou Licenciatura em Artes com habilitação em Música, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 52,00	PEB2- R01 R\$ 11,32 P/H
----	----	---------------------	--	-----------	----------------------------

Leia-se:

16	01	Professor de Educação Básica II - Música	Curso Superior de licenciatura plena em Música, Licenciatura em Educação Musical ou Licenciatura em Artes com habilitação em Música, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 52,00	PEB2- R01 R\$ 11,06 P/H
----	----	--	--	-----------	----------------------------

11. A jornada de trabalho dos cargos de Professor Substituto de Educação Infantil e Professor Substituto de Educação Básica I, poderá ser fixada em até 40 horas semanais, conforme a necessidade da Administração.

12. Na clausula 1.2. do Edital de Abertura datado de 18 de abril de 2012, onde se lê:

1.2. Os cargos públicos de que trata essa seleção serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Leia-se:

1.2. Os cargos públicos de que trata essa seleção serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. E conforme a necessidade da Administração, a jornada de trabalho poderá incluir horário noturno, sábado, domingo, feriado e escala de revezamento.

13. As demais informações constantes do Edital de Abertura datado de 18 de abril de 2012 e que não forem conflitantes com o disposto neste Edital de Retificação permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, em 27 de Abril de 2012.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal